

16 — A EPS, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção, constam da 1.ª acta da reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Formalização e prazo de candidatura: Nos termos dos artigos 27.º e 51.º, n.º 1, da Portaria, as candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel mediante a utilização obrigatória de formulário de candidatura próprio, disponibilizado em www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>, não sendo considerado outro tipo de formalização.

18.1 — Documentação anexa ao formulário: O formulário de candidatura deve ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, actualizado, datado, rubricado e assinado conforme consta do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Fotocópias legíveis dos certificados de formação profissional frequentada, bem como de outros factos referidos no *curriculum vitae*;

e) Declaração actualizada, emitida com data posterior à do presente aviso e até à data limite para apresentação das candidaturas, devidamente autenticada pelo serviço ou organismo de origem, ou, sendo o caso, pelo serviço ou organismo onde o trabalhador exerce funções em situação de mobilidade interna, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira, da categoria e da posição remuneratória de que o candidato seja titular, tempo de serviço prestado nesta e na Administração Pública;

f) Declaração na qual conste a avaliação do desempenho relativa aos últimos períodos, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em 1 ou mais anos;

g) Declaração actualizada emitida pelo serviço onde o trabalhador exerce funções com a identificação das funções e descriminação das actividades que executa.

19 — Prazo de candidatura: O presente procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

20 — Local de entrega das candidaturas: As candidaturas podem ser enviadas por correio sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior expressa da respectiva referência correspondente ao do Aviso da publicação em *Diário da República*, e indicação “Aviso n.º ...”, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos do IGFSS, I. P., sito na Av.ª António Serpa, n.º 32, 9.º andar, 1069-201 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

20.1 — Poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope fechado com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação em *Diário da República*, e indicação expressa da respectiva referência “Aviso n.º ...”, na Av.ª António Serpa, n.º 32, 9.º andar, 1069-201 Lisboa, entre as 09:30-12:30 horas, e entre as 14:00-16:30 horas.

21 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

22 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos, constante do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria, é motivo de exclusão deste procedimento, nos termos do referido no n.º 9 do artigo 28.º da mesma Portaria.

23 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada fase do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, nos termos previstos nos artigos 30.º a 32.º 25 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

26 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a audiência dos interessados.

27 — Audiência de interessados:

A realização da audiência de interessados é efectuada em formulário próprio, disponível na página electrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

28 — Publicitação da lista unitária de ordenação final: A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na página electró-

nica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>, publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações deste Serviço, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

29 — Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado nos seguintes locais:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

b) Na página electrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, www.seg-social.pt — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto.

30 — Composição do Júri: O Júri do presente procedimento é composto por um Presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes:

Presidente: José Augusto Carmo Rodrigues Coutinho;

1.º Vogal Efectivo: Maria de Jesus Amiano Marques, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Francisca Paula Espinho Rodrigues de Amaral;

1.º Vogal Suplente: Lisa Maria Revez Pedrosa;

2.º Vogal Suplente: Sandra Maria Costa Batista Simas.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, José Augusto Antunes Gaspar.

205156933

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Listagem n.º 140/2011

No cumprimento da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as entidades a quem foram concedidos subsídios no 1.º semestre de 2011:

Nome	Montantes atribuídos
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares — ADEB	6 900,00
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal — ACAPO	21 000,00
Associação de Doentes com Lúpus — ADLUPUS	15 000,00
Associação de Doentes Renais do Norte de Portugal — ADRNP	7 500,00
Associação dos Deficientes das Forças Armadas — ADFA	5 700,00
Associação Nacional da Espondilite Anquilosante — ANEA	17 400,00
Associação Nacional de Arte Criatividade de e para Pessoas com Deficiência — ANACED	9 000,00
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente — AFID	6 600,00
Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho — ANDST	24 000,00
Associação Portuguesa de Deficientes — APD	34 710,00
Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares — APN	5 400,00
Associação Portuguesa de Insuficientes Renais — APIR	17 400,00
Associação Portuguesa dos Hemofílicos — APH	9 000,00
Associação Portuguesa de Limitados da Voz — APLV	4 500,00
Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes — CNOD	13 800,00
Cooperativa Nacional de Apoio a Deficientes — CNAD	10 500,00
Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral — FAPPC	13 500,00
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social — FENACERCI	27 000,00
Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais — FNERDM	4 500,00
Federação Portuguesa das Associações de Surdos — FPAS	30 000,00
Federação Portuguesa de Autismo — FPA	14 700,00
Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência — FPDD	9 000,00
Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência — FORMEM	21 000,00
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental — Humanitas	9 000,00
Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla — SPEM	9 000,00
União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros — UNICRISANO	3 900,00
Associação de Apoio à Juventude Deficiente — AAJUDE	1 671,00
Associação Algarvia de Pais e Amigos de Crianças Diminuídas Mentais — AAPACDM	1 800,00

Nome	Montantes atribuídos
Associação Famalicence de Prevenção e Apoio à Deficiência — AFPAD	812,00
Associação Ginásio de Letras — AGL	5 215,00
Associação para a Integração e Reabilitação Social de Crianças e Jovens Deficientes de Vizela — AIREV	1 440,00
Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos — AMORAMA	1 920,00
Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual — ANDDI	3 000,00
Associação de Pais e Amigos das Crianças Inadaptadas — APACI	1 220,00
Associação de Portadores de Trissomia 21 do Algarve — APATRIS 21	1 400,00
Associação Portuguesa de Deficientes de Lisboa — APD Lisboa	18 062,60
Associação para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Mafra — APERCIM	3 276,00
Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve — APEXA	16 592,91
Associação Sócio-Cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes — ASCUDT	1 530,00
Soltar os Sentidos — ASOS	15 750,00
Associação 29 de Abril	1 360,00
Associação Salvador	6 719,80
Associação Vo'Arte	12 800,00
Associação Sócio Terapêutica de Almeida — ASTA	4 530,36
Associação Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças — AERID	560,00
Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil — CADIN	14 170,00
Casa de Acolhimento Sol Nascente — CASL	1 280,00
Comunidade Sócio Terapêutica Casa João Cidade	2 700,50
Casa de São Vicente	560,00
Centro Social Nossa Senhora de Fátima	1 526,00
Espaço T — Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária	14 373,61
Existir — Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas	12 190,00
Instituto de Linguística Teórica e Computacional — ILTEC	12 922,00
Associação de Pais e Amigos de Crianças com Necessidades Educativas Especiais — LEQUE	6 175,54
Liga para o Estudo e Apoio à Inserção Social — LINADEM	640,00
Núcleo de Educação da Criança Inadaptada — NECI	5 609,47
Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente — NÓS	5 395,00
Associação Olhar 21 — Associação de Apoio à Inclusão do Cidadão com Trissomia 21	4 431,00
REDES — Centro Comunitário de Apoio Psicológico e Pedagógico	800,00
Teatro Alternativo, Associação Cultural — AAC	6 419,00
Associação Portas P'rá Vida	12 484,00
Associação Cultural de Surdos da Amadora — ACS Amadora	2 573,90
Associação Cultural de Surdos de Águeda — ACS Águeda	7 658,00
Associação de Pais para a Educação de Crianças Deficientes Auditivas — APECDA	12 558,00
Associação de Surdos da Alta Estremadura — ASAE	2 440,00
Associação de Surdos do Porto — ASPORTO	4 574,50
AIA — Associação para a Inclusão e Apoio ao Autista	2 688,00
Associação de Paralisia Cerebral de Guimarães — APC Guimarães	6 016,50
Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa — APC Lisboa	16 620,00
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Leiria — APPC Leiria	10 406,09
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Coimbra — APCC Coimbra	13 725,08
Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Évora — APC Évora	1 440,00
Associação de Paralisia Cerebral de Odemira — APC Odemira	5 620,40
Associação do Porto de Paralisia Cerebral — APPC Porto	9 057,50
Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo — APC Viana do Castelo	3 927,92
Associação de Paralisia Cerebral de Viseu — APC Viseu	4 269,30
Grupo de Jovens do Núcleo Regional de Viseu da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral	4 000,00
Associação Amigos do Autismo — AMA	8 160,94
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo — APPDA Coimbra	6 440,00

Nome	Montantes atribuídos
Associação Portuguesa para o Desenvolvimento e Autismo de Leiria — APPDA Leiria	3 955,00
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo — APPDA Lisboa	9 516,00
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo — APPDA Setúbal	17 500,00
Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo — APPDA Viseu	12 350,00
Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger — APSA	7 567,00
Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento — CERE	5 596,50
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar — CIRE	4 000,00
Centro de Recuperação Infantil de Almeirim — CRIAL	5 258,70
Centro de Recuperação Infantil de Ferreira do Zêzere — CRIFZ	6 515,29
Centro de Reabilitação e Integração Torrejano — CRIT	11 700,00
Centro de Educação Especial do Concelho de Rio Maior «O Ninho»	2 400,00
<i>Total</i>	759 880,41

20 de Setembro de 2011. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

205148963

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 19411/2011

Através do Aviso n.º 6628/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 50 de 11 de Março de 2011 e divulgado na Bolsa de Emprego Público com a referência OE201003/0145, foi aberto procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Director da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Viana do Castelo.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada do correspondente júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da lei.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril foi, Maria Luísa Cameira de Sousa, nomeada para o referido cargo por Deliberação de 04 de Maio de 2011 do Conselho Directivo, por ter obtido a classificação relevante nos parâmetros previstos nos procedimentos de avaliação, designadamente, no que se refere à avaliação curricular e entrevista pública de selecção e ter o perfil adequado para o cargo e aptidão para o exercício das funções.

A presente nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, produz efeitos a 09 de Maio de 2011.

09-08-2011. — O Vogal do Conselho Directivo, António Nogueira de Lemos.

Nota curricular

Maria Luísa Cameira de Sousa, licenciado em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto e Curso de Pós-Graduação “Protecção de Menores, é detentora da carreira/categoria técnica superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro de Pessoal do Instituto de Segurança Social, IP.

Breve resumo da experiência profissional relevante:

— Actualmente Directora de Unidade de Desenvolvimento Social desde 27/12/2007.

— Directora de Núcleo de Acção Social desde Julho/2001 até 26/12/2007.

— Coordenadora do Sector de Infância e Juventude desde Agosto/1986 até Julho/2001.

— Coordenador do Serviço de Idosos desde Fevereiro/1978 até Julho/1986

— Início da Carreira Profissional em Maio/1976.

Formação Profissional:

— Curso FORGEP (de Abril a Julho/2009) promovido pelo INA.

— Seminário de Alta Direcção promovido pelo INA de 28/11/2005 a 06/12/2005.

— Cursos Avançado em Psicologia da Adopção promovido pelo ISS em colaboração com o Departamento de Psicologia da Universidade do Minho de 22/11/2004 a 26/11/2004.

205154479